

Devolutivas dos Questionamentos em Audiência Pública (São Francisco Xavier - 27/01/2026)

Nome	Questionamento	Resposta
Edson Campos	Relatou preocupações relacionadas ao saneamento básico, lançamento de esgoto nos rios, falhas recorrentes no fornecimento de energia elétrica, divergências nos dados populacionais do censo e questionamentos quanto ao retorno financeiro dos recursos ambientais para o distrito.	Dentre as diretrizes propostas para Saneamento Básico no âmbito do PGD SFX, constam: <i>"Monitorar e fiscalizar o cumprimento das metas do Marco Regulatório de Saneamento, em especial quanto ao desenvolvimento e implantação do programa de saneamento nas propriedades rurais do Distrito;"</i> <i>"Posicionar os mananciais de São Francisco Xavier em alta elegibilidade nos planos e programas oficiais de instituições em saneamento, diante da priorização estabelecida às Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM's); e "Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico Urbano e Rural de São José dos Campos, garantido um capítulo de saneamento básico específico para o Distrito;"</i> Dentre as diretrizes propostas para a Energia Elétrica no âmbito do PGD SFX, constam: <i>"Cobrar investimentos da concessionária em consonância com o aumento da demanda no Distrito;"</i> e <i>"Cobrar os devidos serviços de manutenção da arborização contígua às redes de energia elétrica, garantindo o adequado serviço no Distrito."</i> Dentre as diretrizes propostas para as Políticas Setoriais - Eixo Pessoas no âmbito do PGD SFX, consta: <i>"Garantir a oferta das políticas setoriais públicas para a população do Distrito;"</i> Dentre as diretrizes propostas para Governança no âmbito do PGD SFX, consta: <i>"Coordenar os instrumentos de gestão e direcionar a aplicação dos recursos das diversas áreas e programas do Município, destinadas ao Distrito."</i> Ou seja, tal pleito está em conformidade com as premissas e diretrizes do PGD SFX.
Fatima Gilbert	A representante da sociedade civil realizou a leitura integral do requerimento administrativo solicitando a vinculação do Plano de Gestão Distrital ao sistema orçamentário municipal, com inclusão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, fundamentando o pedido na Constituição Federal, no Estatuto das Cidades e na Lei de Responsabilidade Fiscal.	O orçamento dos entes da federação, por força da Constituição e da legislação pátria, é elaborado por áreas, no caso por Secretarias (órgãos) que compõem a estrutura administrativa do Município. Especificamente o artigo 2º da Lei Federal nº 4320/64 trata da matéria: Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade. § 1º Integrarão a Lei de Orçamento: I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo; II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1; III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

		Ainda, quanto às classificações da despesa, é importante trazer os conceitos do Glossário de Termos Orçamentários disponibilizado pelo Congresso Nacional no seguinte endereço: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario Classificação Funcional Classificação da despesa segundo as estruturas de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras. Essa classificação funciona como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, independentemente dos programas. O código da classificação funcional compõe-se de cinco algarismos, sendo os dois primeiros reservados à função e os três últimos à subfunção. Função Maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa. Assim, o ordenamento jurídico estabelece que as despesas devem ser destacadas por funções do governo, sendo que o termo “função” tem a interpretação acima destacada. O mesmo ocorre quando a lei especifica que o quadro das dotações orçamentárias será elaborado por órgãos do governo, ou seja, no caso do Município pelas Secretarias. Dessa forma, não há um orçamento detalhado e fontes de recursos específicas para SFX, pois as despesas na legislação nacional é tratada por funções e órgãos da Administração Pública (saúde, educação, cultura, etc). Eventual orçamento que for destacado pela Secretaria para um programa específico a ser realizado no Distrito de São Francisco Xavier poderá ser acompanhado pelo Conselho Distrital, além do acompanhamento já efetivo dos órgãos de controle interno e externo.
Frank Pflaumer	O representante da Associação Comercial Viva destaca a necessidade de fortalecimento do turismo local, melhorias urgentes no transporte público e críticas à concessionária de energia elétrica, relatando prejuízos enfrentados pelos empreendedores em razão das constantes quedas de energia.	O PGD contempla diversas diretrizes para o fomento do turismo sustentável, para as melhorias no transporte público e no fornecimento de energia elétrica para o Distrito. Desta forma, o pleito está em conformidade com as premissas e diretrizes do PGD SFX.
Francisco Garcia	Relatou a sensação de que algumas contribuições apresentadas nas oficinas não teriam sido plenamente contempladas no texto final do PGD, questionando sobre a possibilidade de envio de novas sugestões dentro do prazo legal.	A elaboração da minuta final do PGD SFX, pós Oficina Comunitária dos Eixos Temáticos, teve por pressuposto em relação às sugestões, recomendações e proposições oriundas dos debates; ajustes de linguagem; correção e ou alteração por termos técnicos mais adequados; análise de atribuições e competências das instituições públicas e privadas mencionadas; conflitos com normas e legislações vigentes; reposicionamento de diretrizes nos diversos

		temas; supressão de diretrizes, programas e projetos em duplicidade; detalhamento excessivo de recomendações para elaboração de Planos de Manejo ou desenvolvimento de Programas e Projetos; e, aspectos referentes a Governança e às leis orçamentárias vigentes. Conforme decreto 20.127/2025, foi estabelecido o prazo de 5 dias úteis após a realização da audiência pública para envio de sugestões e contribuições por e-mail.
Miguel Perrella	Utilizo da palavra para abordar questões relacionadas à transparência na destinação de recursos públicos ao distrito, problemas recorrentes no fornecimento de energia elétrica e dificuldades estruturais enfrentadas pela população local.	Dentre as diretrizes propostas para Governança no âmbito do PGD SFX, consta <i>"Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação com a comunidade local, buscando fortalecer a participação cidadã na elaboração de políticas públicas para o Distrito, a transparência nas ações, e o acesso às informações"</i> . Dentre as diretrizes propostas para a Energia Elétrica no âmbito do PGD SFX, consta <i>"Cobrar investimentos da concessionária em consonância com o aumento da demanda no Distrito;"</i> e <i>"Cobrar os devidos serviços de manutenção da arborização contígua às redes de energia elétrica, garantindo o adequado serviço no Distrito"</i> . Dentre as diretrizes propostas para Políticas Setoriais no âmbito do PGD SFX, consta <i>"Garantir a oferta das políticas setoriais públicas para a população do Distrito"</i> . Desta forma, o pleito está em conformidade com as premissas e diretrizes do PGD SFX.
Renato Lorza	Manifestou-se elogiando o processo participativo, mas ressaltando dificuldades de acesso a conteúdo integral do plano e a percepção de supressão de propostas discutidas nas oficinas comunitárias.	A elaboração da minuta final do PGD SFX, pós Oficina Comunitária dos Eixos Temáticos, teve por pressuposto em relação às sugestões, recomendações e proposições oriundas dos debates; ajustes de linguagem; correção e ou alteração por termos técnicos mais adequados; análise de atribuições e competências das instituições públicas e privadas mencionadas; conflitos com normas e legislações vigentes; reposicionamento de diretrizes nos diversos temas; supressão de diretrizes, programas e projetos em duplicidade; detalhamento excessivo de recomendações para elaboração de Planos de Manejo ou desenvolvimento de Programas e Projetos; e, aspectos referentes a Governança e às leis orçamentárias vigentes. O material referente a construção do PGD SFX está disponível no seguinte link: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/urbanismo-e-sustentabilidade/planejamento-urbano/gestao-democratica-da-cidade/plano-de-gestao-distrital-de-sao-francisco-xavier/
Carlos Eduardo	Informou que gostaria de reforçar um ponto que vem destacando nos últimos tempos, a existência de uma situação que classificou como estado de calamidade pública em relação à moradia popular no distrito. Afirmou	O PGD contempla diversas diretrizes de assistência social para identificar a demanda por Habitação de Interesse Social (HIS) do Distrito e para definição de programas habitacionais voltados à população com menor poder aquisitivo.

que a população de baixa renda não consegue mais morar em São Francisco Xavier, uma vez que os valores atualmente praticados para locação de imóveis são incompatíveis com a renda dessas famílias. Conforme informações obtidas junto à Secretaria de Habitação, repassadas pelo prefeito Anderson, alguns anos atrás havia cerca de trinta pessoas interessadas em adquirir uma moradia popular em São Francisco Xavier. Esse número teria diminuído para oito pessoas e, até quatro ou cinco meses antes da reunião, para apenas três. Entretanto, destacou que realizou um levantamento próprio e que possui atualmente uma lista com cento e quarenta e seis pessoas pleiteando moradia popular no distrito. Informou que está aguardando e solicitou atenção da senhora Renata, ressaltando que vem incentivando e insistindo para que essas pessoas se cadastrem no Cadastro Único (CadÚnico), instrumento que permitirá demonstrar de forma concreta a real demanda habitacional. Reconheceu que nem todos os interessados permanecerão no cadastro, pois há diferentes perfis entre os solicitantes, mas afirmou que uma parcela significativa apresenta demanda legítima. Ressaltou que a Assistência Social tem conhecimento dessa realidade, mas apontou as dificuldades enfrentadas, uma vez que se trata de pessoas simples, que muitas vezes não participam ativamente dos processos e discussões. Apesar de haver menos de cem pessoas presentes na reunião, poucos moradores diretamente afetados compareceram, o que não diminui a relevância do trabalho desenvolvido. Elogiou o material e o planejamento apresentados, classificando-os como algo impressionante e maravilhoso, afirmando que continuará defendendo essa iniciativa ao longo de sua vida. Destacou que a ausência de participação direta da população não invalida a necessidade de políticas públicas, que, em sua visão, deveriam ser pautadas em amor, carinho e solidariedade, e não em politicagem. Argumentou que a falta de sensibilidade em relação à moradia ocorre quando o problema não atinge diretamente familiares próximos, como pais, filhos ou irmãos. Enfatizou a necessidade de tratar a questão habitacional com maior atenção, apontando também a escassez de mão de obra local em São Francisco Xavier, causada pela impossibilidade de os trabalhadores permanecerem no distrito por falta de moradia. Afirmou que essa é uma realidade concreta vivenciada pela comunidade. Por fim, solicitou especial atenção ao projeto do calçadão, destacando sua importância para o distrito.	Também contempla diversas diretrizes voltadas à Requalificação urbana com o objetivo de criar um ambiente atrativo e agradável, que incentive às atividades econômicas locais, e proporcione maior acessibilidade e conforto a seus usuários, por meio de um percurso acessível e qualificado para pedestres. Desta forma, o pleito está em conformidade com as premissas e diretrizes do PGD SFX.
--	---

Carlos Abranches	Destacou a importância da participação da comunidade, afirmando que tudo o que foi apresentado na reunião representa uma verdadeira e belíssima carta de intenções, justamente pelo envolvimento popular. Ressaltou que, ainda que existam poucos líderes comunitários, é fundamental reconhecer que a comunidade de São Francisco Xavier se fez presente. Relatou que visita São Francisco Xavier há cerca de trinta anos, período correspondente à sua atuação como repórter de televisão, e que, ao longo desse tempo, esteve diversas vezes no distrito, participando de diferentes atividades, como práticas esportivas, visitas a alambiques de produção de cachaça e descidas de bicicleta pelas estradas da região. Afirmou que, ao longo de todos esses anos, aprendeu a visitar São Francisco Xavier com alegria e presença constante, tendo participado também de eventos literários realizados na praça e no coreto do distrito. Acrescentou que, atualmente, possui familiares que residem em São Francisco Xavier, o que intensificou ainda mais sua presença na localidade, permitindo-lhe conviver de forma mais próxima com as dificuldades enfrentadas pela comunidade, que aguarda soluções o quanto antes. Como exemplo, citou a estrada do Guaxindiba, explicando que, após a passagem pelo cemitério, pela ponte e pela subida subsequente, existe apenas um pequeno trecho asfaltado, seguido por diversos problemas e dificuldades. Destacou, especialmente, a questão da cobertura de energia elétrica prestada pela EDP Bandeirantes, explicando que alguns postes ainda são de madeira e estão localizados em propriedades privadas, o que exige autorização para acesso, dificultando a manutenção. Relatou que essa reivindicação foi apresentada por diversos moradores e que sua equipe esteve presente no local para ouvir as demandas e encaminhá-las à EDP Bandeirantes, solicitando a substituição dos postes de madeira por postes de concreto, o que facilitaria o atendimento e permitiria que a energia trifásica chegasse de forma mais eficiente e com respostas mais rápidas. Informou que possui outros temas a tratar, mas ressaltou que essa questão é primordial, uma vez que o fornecimento de energia elétrica na região mais elevada do distrito é bastante precário. Acrescentou que tanto a EDP Bandeirantes quanto a SABESP, como concessionárias de serviços públicos, precisam ter um olhar especial para atender às demandas da população de São Francisco Xavier, assim como às solicitações apresentadas pela Prefeitura. Finalizou manifestando o desejo de que São Francisco Xavier consiga	O PGD contempla diversas diretrizes de fomento ao esporte, lazer, cultura, turismo sustentável e oferta de políticas setoriais públicas para a população do Distrito. As diretrizes propostas para a Mobilidade no âmbito do PGD SFX contemplam a manutenção, recuperação, revitalização e drenagem das estradas rurais com a priorização de materiais e técnicas sustentáveis, e o estímulo a participação dos proprietários na conservação das estradas rurais. Dentre as diretrizes propostas que envolvem as concessionárias de Energia Elétrica e Saneamento Básico no âmbito do PGD SFX, constam: <i>"Cobrar investimentos da concessionária em consonância com o aumento da demanda no Distrito"</i> <i>"Cobrar os devidos serviços de manutenção da arborização contígua às redes de energia elétrica, garantindo o adequado serviço no Distrito"</i> <i>"Acompanhar e exigir das empresas concessionárias o cumprimento das metas do marco regulatório de saneamento, no seu desempenho em ações e programas de saneamento nas áreas urbanas e rurais do Distrito"</i> A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de programação das ações que serão executadas e que viabilizará a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual, de modo a transformá-las em realidade, obedecida a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os critérios para elaboração da Lei Orçamentária Anual deverão ser, necessariamente, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Legislações Infraconstitucionais e nas Leis Municipais.
---------------------	---	---

	colocar em prática todas essas propostas, para que, no momento da discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA), ao final do ano, seja possível contar com a presença dos representantes e da comunidade, a fim de apresentar reivindicações que certamente trarão mais benefícios e qualidade de vida aos moradores do distrito.	
Alexandre Gomes	Gostaria de tratar da situação do bairro Santa Bárbara. Relatou que já havia sido mencionado anteriormente, na reunião, o tema da pavimentação da localidade e destacou a necessidade urgente dessa melhoria. Em seguida, apresentou imagens para ilustrar a situação, explicando que se tratava de uma via do bairro Santa Bárbara por onde circula diariamente uma van escolar transportando cerca de doze crianças. Devido à grande quantidade de poeira, a visibilidade do motorista é extremamente limitada, alcançando aproximadamente dez metros de distância. Alertou para o risco de acidentes, explicando que, ao dirigir, muitas vezes um veículo surge repentinamente à frente, podendo causar colisões. Quem seria responsabilizado em caso de um acidente envolvendo uma van escolar com crianças: se a Prefeitura ou o motorista, e ponderou que, diante de uma tragédia, os pais certamente buscariam responsabilização. Na continuidade, apresentou mais imagens, demonstrando que aquela é a realidade enfrentada em toda a extensão do bairro Santa Bárbara. Relatou que reside no local e que a janela de seu quarto é voltada para a rua, porém não consegue abri-la, assim como não consegue manter a casa aberta devido à poeira excessiva. Destacou que essa situação não afeta apenas sua família, mas todos os moradores do bairro, caracterizando-se também como um problema de saúde pública, especialmente para aqueles que vivem mais próximos da via. Solicitou apoio do Poder Público para a pavimentação da região. Recordou que, durante as discussões, foi mencionado que tanto o asfalto quanto o bloquete seriam inviáveis, mas sugeriu que, ao menos, fosse realizada a aplicação de antipoeira, o que já proporcionaria uma melhora significativa, permitindo que os moradores conseguissem respirar melhor. Toda a região de Santa Bárbara se encontra nessa condição e afirmou que sequer reclama das chuvas, considerando-as uma bênção. Contudo, destacou que a poeira constante é extremamente prejudicial. Finalizou pedindo que todos se colocassem no lugar dos pais das crianças transportadas diariamente por aquela via.	Dentre as diretrizes propostas para o Sistema Viário no âmbito do PGD SFX, consta <i>“Priorizar o uso de materiais naturais e técnicas sustentáveis nas obras de manutenção e recuperação das estradas rurais de São Francisco Xavier, para garantir a mobilidade e atender às necessidades das comunidades, assegurando o melhor uso dos recursos públicos, menor impacto ao ambiente natural, e maior salubridade à população residente no local”</i>. Desta forma, o pleito está em conformidade com as premissas e diretrizes do PGD SFX.

Guilherme Turri	Conforme já mencionado por Manara, o Plano de Gestão do Distrito (PGD) não é um documento perfeito e não responde a todas as demandas existentes, o que naturalmente gera algumas frustrações. Ainda assim, o plano representou um importante convite à discussão coletiva sobre o futuro do distrito. Destacou que, além das necessidades imediatas, o processo permitiu refletir sobre os rumos desejados para São Francisco Xavier, especialmente no que se refere ao turismo, ao trabalho, à geração de renda e ao uso e ocupação do solo. Enfatizou a importância de reconhecer o processo participativo, ressaltando a atuação dos moradores e moradoras, tanto por meio de associações quanto pela participação individual em reuniões e conversas abertas promovidas ao longo da construção do plano. Nesse contexto, fez menção especial ao instrumento de governança que não constava inicialmente, mas que foi incorporado ao texto final, ora denominado como comitê, ora como conselho. Destacou que o Conselho do PGD será um instrumento fundamental para a continuidade do diálogo e do debate coletivo a partir daquele momento. Na sequência, apontou alguns temas que, em sua avaliação, ficaram de fora ou poderiam ter sido mais aprofundados. Citou, em primeiro lugar, a necessidade de uma diretriz mais clara e específica para a margem direita do Rio do Peixe, área que atualmente permite diversos usos e que, segundo ele, demanda um olhar mais cuidadoso sob a perspectiva ecológica. Mencionou também a importância de, ao menos, indicar a elaboração de um plano de resiliência climática, considerando que eventos extremos como chuvas intensas, períodos de seca, enfraquecimento das nascentes e incêndios já são uma realidade e exigem ações imediatas, não podendo ser tratadas como uma preocupação futura. Por fim, reforçou um ponto destacado anteriormente por Manara, ressaltando a importância da integração das ações previstas no PGD, para que o plano não se torne apenas uma lista de tarefas, mas sim um instrumento estratégico que demonstre como a preservação ambiental pode gerar renda. Concluiu destacando a necessidade de combater a visão de um turismo predatório, que molda o distrito exclusivamente para atender demandas externas. Defendeu que São Francisco Xavier possui identidade própria, autenticidade, riqueza paisagística e cultural, não necessitando se transformar constantemente para atender ao turismo. Afirmou que o turismo a ser incentivado no distrito deve ser qualificado, respeitando e reconhecendo as características atuais e os potenciais existentes da localidade.	O PGD contempla diversas diretrizes de fomento ao turismo sustentável, a bioeconomia, a oferta de políticas setoriais públicas para a população do Distrito. Quanto à sugestão do direcionamento estratégico para a margem direita do Rio do Peixe, esclarecemos que, esta localidade, entre os anos de 1995 e 2018, classificava-se como a área de expansão urbana e em 2018, com a entrada em vigor do atual Plano Diretor de São José dos Campos (Lei Complementar n. 612 de 2018), houve a retração desta área de expansão urbana e a área em questão passou a ser classificada como área rural, desta forma, a garantia da cautela ambiental foi assegurada com esta alteração legislativa. Considerando o PDDI atual a área situada à margem direita do Rio do Peixe, encontra-se na: 1. Área de Desenvolvimento Estratégico Potencial São Francisco Xavier e dentre as diretrizes a serem atendidas está previsto o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da ocupação do solo na área rural, oferecendo alternativas de uso sustentável para as propriedades localizadas na ADE SFX; 2. Macrozona Rural de Proteção de Recursos Hídricos, cuja ocupação deve racionalizar e disciplinar a utilização dos recursos naturais e a respeitar o princípio da sustentabilidade, conservando o intuito rural, com os objetivos de: a) preservar, conservar e recuperar os atributos e recursos naturais, sobretudo recursos hídricos superficiais e aquíferos subterrâneo; b) orientar a ocupação de forma a compatibilizar atividades permitidas na Macrozona Rural em consonância com a proteção dos recursos hídricos. O uso e a ocupação na Macrozona Rural de Proteção de Recursos Hídricos deverá respeitar os parâmetros estabelecidos no anexo IX da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar n. 623 de 2019. Observamos ainda que a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade está iniciando os estudos para a revisão do Plano Diretor de São José dos Campos e posteriormente fará a revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e contará com a contribuição da população através de oficinas e audiências públicas. Quanto à sugestão de planejamento estruturado de resiliência climática, o PGD SFX prevê as seguintes diretrizes: <i>“Mitigação das mudanças climáticas, por meio da captura e armazenamento de carbono em biomassa e no solo, da redução da emissão de gases de efeito estufa e da produção de energia renovável” e “Aumento da resiliência climática, pela ampliação da cobertura natural,</i>
------------------------	--	---

		<i>especialmente nas regiões com baixos índices de vegetação nativa”.</i> Ressaltamos ainda que o Governo do Estado de São Paulo lançou em 05 de junho de 2025 o Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC) visando estruturar, coordenar e articular a atuação dos municípios paulistas no enfrentamento dos impactos negativos decorrentes das mudanças climáticas, desta forma, o município de São José dos Campos está desenvolvendo um Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas, sendo que esta política pública será voltada para todo o território, inclusive para os seus distritos. E por fim, para a implementação do PGD SFX, estão previstas em suas diretrizes a instituição do seu Conselho Gestor, e o planejamento estratégico específico para a SubPrefeitura de SFX, e o direcionamento da aplicação dos recursos das diversas áreas e programas do Município, destinadas ao Distrito.
Cristiane Garcia	Informou que gostaria de fazer observações a respeito de algumas diretrizes que, segundo ela, foram suprimidas durante os trabalhos realizados nas salas e que não constaram no texto apresentado. Relatou ter identificado a retirada de determinadas diretrizes do documento final. No âmbito das diretrizes gerais, Cristiane destacou a ausência da proposta de criação de um zoneamento ecológico-econômico para todo o território de São Francisco Xavier. Mencionou também a supressão da diretriz que previa a revisão ampla da lei de uso e ocupação do solo em todo o território do distrito. Ainda dentro das diretrizes gerais, informou que havia sido solicitada a criação de um fundo distrital específico para São Francisco Xavier, destinado a receber recursos oriundos de programas federais e estaduais, das receitas relacionadas ao pagamento da água do próprio distrito e de outras regiões, bem como de créditos de carbono e de um percentual dos impostos arrecadados localmente, com a finalidade de fomentar um fundo distrital de caráter ambiental. Em relação ao eixo território, Cristiane mencionou a solicitação para o fechamento de helipontos irregulares e a previsão da implantação de apenas um heliponto para uso em todo o território de São Francisco Xavier. Ressaltou, ainda, que, ao longo das oficinas, foi solicitada a formação de conselhos, e não de comitês, observando que, durante a apresentação, houve diversas menções à criação de comitês. Esclareceu que, conforme deliberado nas oficinas, à proposta era a instituição de conselhos.	A elaboração da minuta final do PGD SFX, pós Oficina Comunitária dos Eixos Temáticos, teve por pressuposto em relação às sugestões, recomendações e proposituras oriundas dos debates; ajustes de linguagem; correção e ou alteração por termos técnicos mais adequados; análise de atribuições e competências das instituições públicas e privadas mencionadas; conflitos com normas e legislações vigentes; reposicionamento de diretrizes nos diversos temas; supressão de diretrizes, programas e projetos em duplicidade; detalhamento excessivo de recomendações para elaboração de Planos de Manejo ou desenvolvimento de Programas e Projetos; e, aspectos referentes a Governança e às leis orçamentárias vigentes. A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar n. 623 de 2019, traz especificidades relativas ao Distrito de São Francisco Xavier, e recentemente a Lei Complementar n. 701/2025 alterou a LC 623/19 trazendo mais um ajuste no gabarito de altura máximo das edificações situadas na Zona Especial de São Francisco Xavier e em algumas vias adjacentes, reduzindo de 9m para 7m, para preservar a identidade cultural e a paisagem do centro de São Francisco Xavier, em especial, no entorno da Praça Cônego Antônio Manzi e do Largo de São Sebastião para a manutenção da característica bucólica do Distrito. O orçamento dos entes da federação, por força da Constituição e da legislação pátria, é elaborado por áreas, no caso por Secretarias (órgãos) que compõem a estrutura administrativa do Município. Especificamente o artigo 2º da Lei Federal nº 4320/64 trata da matéria: Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do

	Por fim, Cristiane apontou dificuldades relacionadas ao acesso aos arquivos produzidos durante as oficinas, destacando que os materiais elaborados não foram disponibilizados de forma ampla aos participantes. Informou que essa ausência dificultou a comparação entre o documento inicial e o texto final apresentado, especialmente para identificar quais diretrizes teriam sido suprimidas ou eventualmente realocadas em outros eixos. Solicitou, portanto, que os arquivos produzidos na oficina realizada no dia dez fossem disponibilizados no site da Prefeitura, a fim de permitir a análise comparativa e a verificação das alterações realizadas no documento final.	Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade. § 1º Integrarão a Lei de Orçamento: I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo; II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1; III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração. (sem negritos no original) Ainda, quanto às classificações da despesa, é importante trazer os conceitos do Glossário de Termos Orçamentários disponibilizado pelo Congresso Nacional no seguinte endereço: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario Classificação Funcional Classificação da despesa segundo as estruturas de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras. Essa classificação funciona como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, independentemente dos programas. O código da classificação funcional compõe-se de cinco algarismos, sendo os dois primeiros reservados à função e os três últimos à subfunção. Função Maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa. Assim, o ordenamento jurídico estabelece que as despesas devem ser destacadas por funções do governo, sendo que o termo “função” tem a interpretação acima destacada. O mesmo ocorre quando a lei especifica que o quadro das dotações orçamentárias será elaborado por órgãos do governo, ou seja, no caso do Município pelas Secretarias. Dessa forma, não há um orçamento detalhado e fontes de recursos específicas para SFX, pois as despesas na legislação nacional é tratada por funções e órgãos da Administração Pública (saúde, educação, cultura, etc). Eventual orçamento que for destacado pela Secretaria para um programa específico a ser realizado no Distrito de São Francisco Xavier poderá ser acompanhado pelo Conselho Distrital, além do acompanhamento já efetivo dos órgãos de controle interno e externo. Dentre as diretrizes propostas para o Ordenamento Territorial no âmbito do PGD SFX, consta “Condicionar a instalação de helipontos no Distrito à análise prévia de viabilidade urbanística e ambiental do Município”
--	---	--

		Para a implementação do PGD SFX, estão previstas em suas diretrizes a instituição do seu Conselho Gestor, e o planejamento estratégico específico para a SubPrefeitura de SFX, e o direcionamento da aplicação dos recursos das diversas áreas e programas do Município, destinadas ao Distrito. O material referente a construção do PGD SFX está disponível no seguinte link: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/urbanismo-e-sustentabilidade/planejamento-urbano/gestao-democratica-da-cidade/plano-de-gestao-distrital-de-sao-francisco-xavier/
Nelson Kemmer	Ressaltou o atendimento a um encaminhamento discutido nas primeiras reuniões, referente à criação de um plano de uso e ocupação do solo mais específico e detalhado para o distrito. Na sequência, Nelson sugeriu que fosse incluída também uma lei de zoneamento mais específica e detalhada. Relatou ser morador da Rua 15, residindo na antiga casa do senhor Ditinho, imóvel construído com tijolo e barro, com mais de cem anos de existência. Destacou que cerca de sessenta por cento das casas da Rua 15 foram construídas com a mesma técnica e permanecem com o casco original. Afirmou que São Francisco Xavier possui uma qualidade ecológica relevante, uma vez que esse sistema construtivo é um dos mais adequados do ponto de vista ambiental, porém não é devidamente valorizado na legislação vigente. Segundo ele, a lei de zoneamento não considera nem a antiguidade das construções nem a qualidade ambiental dos materiais utilizados. Diante disso, propôs a criação de um subitem específico na lei de zoneamento, com o objetivo de valorizar as edificações históricas da Rua 15, ressaltando que essa medida contribuiria significativamente para o fortalecimento da vocação histórica do distrito. Em seguida, mencionou uma proposta surgida durante as discussões do eixo território, referente à realização de um concurso público para definir intervenções urbanísticas na Rua 15. Manifestou satisfação ao constatar que os moradores do primeiro trecho da via estavam sendo contemplados com a proposta, mas ressaltou que os moradores do trecho seguinte, até a ponte, também desejam participar do processo. Sugeriu, assim, que toda a extensão da Rua 15 seja contemplada por meio de um concurso público de requalificação urbana, considerando que a via existe desde os primeiros carreadores da região e, portanto, merece ser tratada com especial cuidado.	A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar n. 623 de 2019, traz especificidades relativas ao Distrito de São Francisco Xavier, e recentemente a Lei Complementar n. 701/2025 alterou a LC 623/19 trazendo mais um ajuste no gabarito de altura máximo das edificações situadas na Zona Especial de São Francisco Xavier e em algumas vias adjacentes, reduzindo de 9m para 7m para preservar a identidade cultural e a paisagem do centro de São Francisco Xavier, em especial, no entorno da Praça Cônego Antônio Manzi e do Largo de São Sebastião para a manutenção da característica bucólica do Distrito. Dentre as diretrizes propostas para o Ordenamento Territorial no âmbito do PGD SFX, consta <i>“Adequar os parâmetros de uso e ocupação na zona rural do Distrito, em especial quanto à Taxa de Ocupação (TO) e ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM), de forma a restringir o volume excessivo das construções”</i>. Dentre as diretrizes propostas para a Identidade Visual no âmbito do PGD SFX, constam <i>“Elaborar um Manual de Edificações contendo regras específicas para as construções urbanas e rurais, que leve em considerações as peculiaridades do Distrito;”</i> e <i>“Definição de parâmetros urbanísticos e edícios para o perímetro especial, com elementos que remetam à simplicidade e a tranquilidade características do local, visando à organização estética das construções particulares, a fim de evitar reformas e ampliações edículas que descaracterizem as fachadas e comprometam a identidade da área central do Distrito, mediante aprovação do Conselho Gestor do PGD SFX”</i>. O PGD contempla diretrizes voltadas à Requalificação urbana com o objetivo de criar um ambiente atrativo e agradável, que incentive às atividades econômicas locais, e proporcione maior acessibilidade e conforto a seus usuários, por meio de um percurso acessível e qualificado para pedestres.

Cecília Loeb	Iniciou afirmando que um dos pontos que pretendia abordar já havia sido contemplado pela fala anterior de Frank. Destacou que o CIT já funciona de forma eficiente, mas ressaltou que o prédio histórico que anteriormente funcionou como cadeia, biblioteca e teve diversas outras utilizações foi prometido para reforma, com a finalidade de sediar o CIT, sendo necessário acompanhar e verificar se essa reforma de fato será realizada. Em seguida, abordou a questão das estradas, afirmando que mais importante do que ser a favor ou contra o uso de cimento, asfalto ou outros materiais é discutir a forma como essas intervenções são realizadas. Ressaltou que não há oposição à pavimentação de trechos críticos, como subidas onde os veículos escorregam com frequência, mas existe resistência à pavimentação de estradas com o objetivo de facilitar o tráfego de caminhões. Enfatizou que esse cuidado deve ser considerado no momento do planejamento das obras. Na sequência, tratou da questão cultural, afirmando que as políticas culturais de São José dos Campos estão concentradas na Fundação Cassiano Ricardo, a qual, segundo ela, ignora as demandas de São Francisco Xavier. Relatou que existe uma reivindicação dos artistas locais para que, nas apresentações realizadas no distrito, ao menos sessenta por cento dos artistas contratados sejam da própria comunidade, ressaltando que há muitos artistas locais qualificados que não vêm sendo chamados para participar dos eventos. Citou como exemplo a organização do Carnaval, informando que três grupos se candidataram e apenas dois foram contemplados. Mencionou que um dos grupos não selecionados foi o Carnaval da Gigi, destacando a trajetória da organizadora, que trabalhou junto com a irmã de Carmen Miranda durante o centenário da artista. Utilizou esse exemplo para questionar os critérios adotados e reforçar a valorização da cultura local. Por fim, Cecília ressaltou que o PGD não pode impor gastos, uma vez que a definição orçamentária é atribuição das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs).	Dentre as diretrizes propostas para o Turismo Sustentável no âmbito do PGD SFX, consta <i>“Criar o Centro institucional de Informações ao Turista em São Francisco Xavier, para disseminar a importância da preservação, conservação, manutenção e valorização do patrimônio natural e cultural do Distrito, bem como criar a regulamentação de uso e divulgação do “trade” turístico em parceria com a população local”</i>. O Antigo prédio da Cadeia e Biblioteca será reformado para abrigar o CIT. Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/inovacao-e-desenvolvimento-economico/turismo/ Dentre as diretrizes propostas para o Sistema Viário no âmbito do PGD SFX, constam <i>“Assegurar condições adequadas de tráfego para os usuários, residentes rurais e para o escoamento da produção agropecuária e silvícola, por meio da manutenção, recuperação, revitalização e desobstrução de pontos críticos existentes nas estradas rurais pavimentadas ou não;”</i> e <i>“Priorizar o uso de materiais naturais e técnicas sustentáveis nas obras de manutenção e recuperação das estradas rurais de São Francisco Xavier, para garantir a mobilidade e atender às necessidades das comunidades, assegurando o melhor uso dos recursos públicos, menor impacto ao ambiente natural, e maior salubridade à população residente no local”</i>. Dentre as diretrizes propostas para a Cultura no âmbito do PGD SFX, consta <i>“Dar preferência à oferta e contratação de artistas locais nos eventos culturais do Distrito”</i>. Desta forma, o pleito está em conformidade com as premissas e diretrizes do PGD SFX.
---------------------	--	---